

**ANEXO I**  
(Anexo VIII da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

**ANEXO VIII**  
**TERMO DE OPÇÃO**

**PLANO DE CARREIRAS E CARGOS  
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

Nome:	Cargo:	
-------	--------	--

Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:
	Cidade:	Estado:

Servidor ativo ( ) Aposentado ( ) Pensionista ( )

Venho, observando o disposto no § 3º do art. 27 ou no § 3º do art. 28, conforme o caso, da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, optar por integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, instituído no âmbito da FIOCRUZ, renunciando a qualquer parcela vincenda de valores incorporados à remuneração por decisão administrativa ou judicial, limitada à diferença entre os valores de remuneração resultantes do vencimento básico vigente no mês de fevereiro de 2006 e os valores de remuneração resultantes do vencimento básico fixado para o mês de março de 2006, nos termos do art. 33 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e autorizo a FIOCRUZ a homologar o presente Termo perante o Poder Judiciário.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura

Recebido em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura/Matrícula ou Carimbo do Servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC

**ANEXO II**  
**TERMO DE OPÇÃO**

**PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO**

Nome:	Cargo:	
-------	--------	--

Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:
	Cidade:	Estado:

Servidor ativo ( ) Aposentado ( ) Pensionista ( )

Venho, nos termos da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e observado o disposto no **caput** e nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 3º e no parágrafo único do art. 75, optar pelo não-enquadramento no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, pelo não recebimento dos vencimentos e vantagens fixados pela mesma Lei e pelo retorno à situação funcional do cargo efetivo que ocupava ou em que passei à inatividade ou do qual fui beneficiário de pensão anteriormente à transposição para o PGPE.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura

Recebido em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura/Matrícula ou Carimbo do Servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC

**ANEXO III**  
**TERMO DE OPÇÃO**

**PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO**

Nome:	Cargo:	
-------	--------	--

Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:
	Cidade:	Estado:

Servidor ativo ( ) Aposentado ( ) Pensionista ( )

Venho, nos termos do art. 17 da Medida Provisória nº 341, de 29 de dezembro de 2006, e observado o disposto no art. 11 da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, optar por integrar o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE e pelo recebimento dos vencimentos e vantagens fixados por esta Lei.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura

Recebido em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura/Matrícula ou Carimbo do Servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC

**ANEXO IV**

(Anexo XI da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006)

**ANEXO XI**

**GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DE DOCÊNCIA DOS SERVIDORES DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA - GEDET**

Vigência: a partir de 1º de julho de 2006

Em R\$

**VALORES DA GEDET DE ACORDO COM A TITULAÇÃO E O REGIME DE TRABALHO**

TITULAÇÃO	20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
GRADUAÇÃO/NÍVEL MÉDIO	341,23	592,60	782,84
APERFEIÇOAMENTO	341,23	592,60	782,84
ESPECIALIZAÇÃO	341,23	592,60	782,84
MESTRADO	448,77	989,18	1.352,20
DOUTORADO	550,00	1.285,00	1.996,00

**ANEXO V**

(Anexo VI da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006)

**ANEXO VI**

**TABELA DE SUBSÍDIOS PARA A CARREIRA POLICIAL CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA**

a) Quadro I

Em R\$

CARGO	CATEGORIA/CLASSE	VIGÊNCIA
		A PARTIR DE 1º JUL 06
- Delegado de Polícia Civil	ESPECIAL	15.391,48
- Perito Criminal Civil	PRIMEIRA	14.217,69
- Médico-Legista Civil	SEGUNDA	12.163,46
- Técnico em Medicina Legal Civil	TERCEIRA	10.862,14
- Técnico em Polícia Criminal Civil		

b) Quadro II

Em R\$

CARGO	CATEGORIA	VIGÊNCIA
		A PARTIR DE 1º JUL 06
- Escrivão de Polícia Civil	ESPECIAL	9.539,27
- Agente de Polícia Civil	PRIMEIRA	7.693,60
- Datiloscopista Policial Civil		
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil		

- Guarda de Presídio Civil	SEGUNDA	6.500,00
- Escrevente Policial Civil	TERCEIRA	6.200,00

**ANEXO VI**  
(Anexo VII da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006)

**ANEXO VII**  
**ESTRUTURA DE CARGOS DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DOS**  
**EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA**

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA	
CARGO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Delegado de Polícia Civil</li> <li>- Perito Criminal Civil</li> <li>- Médico-Legista Civil</li> <li>- Técnico em Medicina Legal Civil</li> <li>- Técnico em Polícia Criminal Civil</li> <li>- Escrivão de Polícia Civil</li> <li>- Agente de Polícia Civil</li> <li>- Datiloscopista Policial Civil</li> <li>- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil</li> </ul>	A	III	ESPECIAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Delegado de Polícia Civil</li> <li>- Perito Criminal Civil</li> <li>- Médico-Legista Civil</li> <li>- Técnico em Medicina Legal Civil</li> <li>- Técnico em Polícia Criminal Civil</li> <li>- Escrivão de Polícia Civil</li> <li>- Agente de Polícia Civil</li> <li>- Datiloscopista Policial Civil</li> <li>- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil</li> </ul>
		II		
		I		
	B	VI		
		V		
		IV		
		III		
		II		
		I		
		VI		
		V		
		IV		

- Guarda de Presídio Civil	C	III	SEGUNDA	- Guarda de Presídio Civil
- Escrevente Policial Civil		II		- Escrevente Policial Civil
- Investigador de Polícia Civil		I		- Investigador de Polícia Civil
- Agente Carcerário Civil				- Agente Carcerário Civil
	D	V		
		IV		
		III		
		II		
		I		
			TERCEIRA	

**ANEXO VII**  
**CARGOS DO GRUPO DACTA**

ÓRGÃO	CARGO	ESCOLARIDADE	TOTAL
Comando da Aeronáutica	Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo	NS	137
	Técnico em Eletrônica e Telecomunicações	NI	15
	Técnico em Informações Aeronáuticas	NI	12
	Técnico de Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego	NI	8
TOTAL			172